



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA OITAVA REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 00067, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

Designar o Pregoeiro, nos termos do art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA OITAVA REGIÃO – CRECI/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas pela Lei 6.530/78 e o Decreto 81.871/78 e art. 6º do Regimento Interno.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Pregoeiro, para desempenhar atividades pertinentes a processos de compras e contratações.

I – Pregoeiro e Presidente da CPL: Alex Sandro Bachiega.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

**Art. 3º.** Dê-se ampla ciência, publique-se e cumpra-se.

Assinado Digitalmente  
GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Presidente

Assinado Digitalmente  
DIEGO HENRIQUE GAMA  
1º Secretário